



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta repúdio à fala jocosa do Senhor Delegado-Geral Ulisses Gabriel insinuando que os Deputados só trabalham três dias por semana, referindo-se aos parlamentares como "TQQ", lesando a imagem do Parlamento perante a sociedade, agindo em desconformidade com a postura esperada de um Secretário de Estado e instrumentalizando a Polícia Civil em proveito pessoal.

O signatário, em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

1. O Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, Sr. Ulisses Gabriel, em uma entrevista ao "Balanço Geral" concedida na última semana, ao relatar ter recém retornado ao Sul do Estado, proferiu uma infeliz fala insinuando que os Deputados só trabalham três dias por semana, referindo-se aos parlamentares como "TQQ - terça, quarta e quinta";

2. Referida fala, ainda inflada em um momento no qual o Sr. Delegado-Geral vangloriava-se de "trabalhar muito", foi inclusive reproduzida em portais de comunicação, expondo negativamente a imagem do parlamento como se os seus membros não trabalhassem suficientemente ou como se o Sr. Delegado-Geral, nessa questão, lhes fosse superior;

3. O portal SC em Pauta, em coluna do jornalista Marcelo Lula, por exemplo, publicou que *"em uma entrevista, ao dizer que trabalha muito, fez uma crítica a Alesc ao dizer que não é "TQQ", ou seja, insinuando que os deputados estaduais somente trabalham terça, quarta e quinta-feira"*;

4. Não é admissível que um agente público da mais alta hierarquia da Polícia Civil, investido na função de **Delegado-Geral** e integrante do primeiro escalão do Governo, utilize de espaço na mídia para proferir declarações jocosas que diminuam ou ridicularizem outro Poder constituído, especialmente o Poder Legislativo, cuja independência e harmonia são pilares da República;

5. A fala do Sr. Delegado-Geral revela-se ainda mais inadequada no contexto de sua atuação administrativa, uma vez que o exercício de chefia de uma força policial requer postura institucional, prudência e responsabilidade na comunicação pública, sob pena de comprometer a credibilidade e o equilíbrio entre as instituições democráticas;

6. Ressalte-se que a referência depreciativa ao trabalho dos deputados estaduais reforça falsas narrativas historicamente difundidas contra o parlamento, desconsiderando que o trabalho legislativo não se resume às sessões deliberativas, mas envolve agenda extensa com comissões, relatorias, audiências, fiscalizações, articulações com órgãos públicos, atendimento à população, deslocamentos oficiais, reuniões técnicas e produção legislativa contínua;

7. A atitude do Sr. Delegado-Geral, ao ironizar o parlamento, contribui para desinformação e acentua o descrédito da população em relação à política, o que é extremamente grave, sobretudo quando parte de uma autoridade pública cuja palavra possui peso institucional e que deveria atuar em sentido contrário: fortalecendo a confiança nas instituições republicanas;

8. Soma-se a isso o fato de que o Sr. Delegado-Geral é apontado publicamente como possível **pré-candidato a deputado** nas próximas eleições, o que torna sua conduta ainda mais reprovável, pois utiliza-se de sua visibilidade enquanto agente público para desqualificar o próprio cargo eletivo ao qual pode pretender concorrer, gerando evidente conflito ético e comprometendo a lisura do ambiente democrático;

9. A fala também é ofensiva aos próprios servidores da Assembleia Legislativa, cujos trabalhos técnico, jurídico, administrativo e operacional sustentam a atividade parlamentar diariamente e não se restringem ao calendário de sessões, sendo injustamente atingidos por afirmações de cunho superficial e desrespeitoso;

10. É importante ressaltar que manifestações como essa não apenas diminuem os parlamentares individualmente, mas maculam a imagem de todo o Poder Legislativo catarinense, enfraquecendo sua autoridade perante a sociedade e criando indevida hierarquização entre instituições públicas que devem atuar em harmonia e respeito mútuo;

11. Por fim, cabe registrar que, ao propagar discurso que tenta colocar-se como "trabalhador" em contraposição aos deputados estaduais, o Sr. Delegado-Geral incorre em prática incompatível com a urbanidade e a responsabilidade institucional exigidas de quem exerce função pública de alta relevância, cabendo a este parlamento registrar formalmente seu repúdio, reafirmando a dignidade e a importância do Poder Legislativo no Estado democrático de direito;

12. Não suficiente, chama atenção que o Conselho Superior da Polícia Civil, órgão Presidido pelo próprio delegado-geral, e integrado pelo seu adjunto, o corregedor-geral, o coordenador da Assessoria Jurídica, os diretores da instituição, os ex-delegados-gerais e o presidente do Sinpol, emitiu uma "nota" repudiando as falas deste proponente, insinuando que as críticas proferidas por este Deputado foram voltadas à instituição quando, claramente, tinham natureza direcionada à figura do Delegado-Geral, além de fazer, nas palavras do colunista Marcelo Lula, "propaganda eleitoral para o delegado-geral ao querer colocar na conta dele o fato de Santa Catarina ser o estado mais seguro do país";

13. O emprego do Conselho da PCSC, presidido por si, para esse fim, expõe a clara instrumentalização do órgão para fins pessoais, o que deve ser igualmente repudiado por esta Casa.

Diante do exposto, requer o encaminhamento de **Moção** ao Senhor Governador do Estado, ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Senhor Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado JESSÉ LOPES, manifesta repúdio à fala jocosa do Senhor Delegado-Geral Ulisses Gabriel insinuando que os Deputados só trabalham três dias por semana, referindo-se aos parlamentares como "TQQ", lesando a imagem do Parlamento perante a sociedade, agindo em desconformidade com a postura esperada de um Secretário de Estado e instrumentalizando a Polícia Civil em proveito pessoal. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**
PL/SC



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 01/12/2025, às 15:32.
